

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

160

## DECRETO Nº 10468 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Estabelece logotipo para o Parque Municipal do Vale do Itaim

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o logotipo para o Parque Municipal do Vale do Itaim é o de figura anexa que, rubricada pelo Prefeito,fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2004, 360° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365° da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15de dezembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA







Short

Proposta para doGonanca P/O PARQUE

